



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 067/20

CONSIDERANDO que, em 1978, na Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), onde o Brasil seria um de seus signatários foi proclamada a Declaração Universal dos Direitos dos Animais - para fins jurídicos essa declaração é um importante documento para a garantia das prerrogativas dos direitos dos animais, sendo que é de conhecimento que essa declaração se trata de uma Carta de Princípios;

CONSIDERANDO que, merece especial atenção o texto da própria Carta Magna Brasileira, promulgada em 1988, que dedicou todo um capítulo ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e determinou expressamente a proteção da fauna em seu art. 225, § 1º, inciso VII, que diz:

"Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (...)"

§1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público (...)

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade";

CONSIDERANDO que, diversos municípios estão implantando ações e programas para a proteção dos animais, dando assistência pública e facilitando o atendimento, para que seus donos possam prover a assistência veterinária adequada; e,

CONSIDERANDO finalmente que, dentre as ações possíveis e inovadoras promovidas pelo Poder Público, seria muito bom a implantação de unidade móvel veterinária, como o objetivo de percorrer, em datas programadas, os bairros da nossa cidade, oferecendo assistência médica veterinária gratuita.

Dante do exposto **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental ouvido o Plenário, que se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Quais ações de assistência médica veterinária o Poder Público municipal vem adotando para o cuidado dos animais domésticos de pequeno e grande porte, tanto em situação de abandono e os em posse de particulares hipossuficientes?
- b) É possível a implantação de unidade móvel veterinária em nosso município, para a prestação de serviço público, voltada para a assistência médica veterinária de maneira periódica e contínua?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Qual a capacidade total do abrigo para animais em nossa cidade? Quais ações preventivas estão sendo planejadas e organizadas pelo Poder Público, quanto aos animais em situação de vulnerabilidade?
- d) Quais são os meios de comunicação utilizados para a conscientização das pessoas sobre o abandono de animais em nossa cidade?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 6 de outubro de 2020.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador